

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- 1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos esportivos, especificamente traves destinadas às modalidades de handebol, futebol de campo e futebol society, em conformidade com as especificações técnicas e regulamentações aplicáveis a cada modalidade. A contratação visa suprir as necessidades do Município de Capão da Canoa/RS quanto à disponibilização de infraestrutura esportiva adequada para a prática desportiva em equipamentos e espaços públicos municipais, observados os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal n. 14.133/2021.
- 1.2.** A contratação será conduzida na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 28, inciso I, e do art. 33, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 do mesmo diploma.
- 1.3.** O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória da contratação e servirá de base para a elaboração do Termo de Referência, visando demonstrar a necessidade pública, a viabilidade da solução pretendida e a adequada instrução do procedimento administrativo licitatório.
- 1.4.** A presente contratação observa, ainda, os seguintes regulamentos municipais vigentes: Decreto nº 773/2023 (pesquisa de preços); Decreto nº 774/2023 (bens de luxo); Decreto nº 775/2023 (Estudo Técnico Preliminar); Decreto nº 790/2023 (ME/EPP); Decreto nº 792/2023 (Sistema de Registro de Preços); e Decreto nº 793/2023 (regulamento geral de licitações e contratos), todos publicados no DOM nº 152, de 16 de janeiro de 2024.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- 2.1.** Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer;
- 2.2.** Secretário: Murillo Lima Bolze;
- 2.3.** Servidores: Ashley da Silva Jahn;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1.** O Município de Capão da Canoa/RS possui em seu território equipamentos e espaços públicos destinados à prática esportiva, os quais demandam a disponibilização de materiais e estruturas adequadas para o desenvolvimento das modalidades oferecidas à população. Nesse contexto, identificou-se a necessidade de aquisição de traves esportivas para as modalidades de handebol, futebol de campo e futebol society, equipamentos imprescindíveis para a realização das referidas práticas desportivas.
- 3.2.** A ausência ou insuficiência de traves em boas condições de uso compromete diretamente a oferta de atividades esportivas à comunidade, impactando negativamente o acesso da população ao esporte, ao lazer e à promoção da saúde, direitos constitucionalmente assegurados nos termos do art. 217 da Constituição Federal. Além disso, a deterioração ou inexistência de equipamentos adequados pode inviabilizar a realização de eventos, competições e atividades regulares promovidas ou apoiadas pelo Município.
- 3.3.** A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza do objeto, cujas demandas podem surgir de forma parcelada e em quantidades variáveis ao longo do exercício, conforme necessidades identificadas pelas secretarias municipais competentes, sendo o instrumento mais adequado para garantir agilidade, economicidade e flexibilidade nas aquisições, nos termos do art. 82 da Lei Federal n. 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- 4.1.** Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

- a) Requisitos técnicos do objeto:

Os equipamentos deverão atender às especificações mínimas descritas a seguir, em conformidade com as regulamentações das respectivas modalidades esportivas:

Item 01 - Traves para Handebol: dimensões aproximadas de 3,00 metros de largura por 2,00 metros de

altura, profundidade entre 0,80 e 1,00 metro, com estrutura confeccionada em tubo de aço e pintura em faixas contrastantes, conforme regulamentação da modalidade.

Item 02 - Traves para Futebol de Campo: dimensões aproximadas de 7,32 metros de largura por 2,44 metros de altura, estrutura em aço galvanizado ou material equivalente, adequada para instalação em campos de futebol.

Item 03 - Traves para Futebol Society: dimensões aproximadas de 5,00 metros de largura por 2,20 metros de altura, profundidade aproximada de 1,50 metro na base, com estrutura confeccionada em tubo de aço com resistência compatível para a prática da modalidade.

b) Padrões mínimos de qualidade:

Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e instalação, acompanhados de documentação técnica e, quando aplicável, certificação de conformidade com normas técnicas pertinentes. A contratada deverá garantir a integridade dos produtos durante o transporte e a entrega, responsabilizando-se pela substituição de qualquer item que apresente defeito ou divergência com as especificações contratadas.

c) Práticas de sustentabilidade:

Sob a dimensão ambiental, recomenda-se que os materiais empregados na fabricação dos equipamentos sejam provenientes de processos produtivos que minimizem o impacto ao meio ambiente, privilegiando fornecedores que adotem boas práticas ambientais em sua cadeia produtiva. Os materiais metálicos utilizados nas traves possuem elevado potencial de reciclagem ao final de sua vida útil, o que contribui para a redução de resíduos sólidos e está alinhado aos princípios da logística reversa e da economia circular.

Sob a dimensão social, a contratação visa ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer em espaços públicos municipais, promovendo a inclusão social, a saúde coletiva e o desenvolvimento comunitário, em consonância com os objetivos do esporte como política pública.

Sob a dimensão econômica, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite ao Município adquirir os equipamentos de forma parcelada e conforme a demanda efetiva, evitando desperdício de recursos públicos e otimizando o uso do orçamento municipal.

d) Caráter da contratação e duração:

A presente contratação não possui caráter continuado, tratando-se de aquisição de bens. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com base nas alternativas possíveis, conforme detalhado a seguir:

5.1. Contratações similares por outros órgãos:

Foram consultados portais de compras públicas, em especial o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde se verificou a existência de contratações similares realizadas por outros municípios e entidades públicas para aquisição de equipamentos esportivos da mesma natureza. A análise dessas contratações permitiu identificar as especificações técnicas usualmente adotadas, os materiais mais empregados e os preços praticados no mercado, subsidiando a elaboração das especificações do presente processo.

5.2. Consulta ao mercado fornecedor:

Foi realizada prospecção junto a fornecedores especializados no segmento de equipamentos esportivos, constatando-se a existência de ampla oferta de mercado para os itens pretendidos, com diversos fabricantes e revendedores aptos a atender às especificações técnicas definidas, o que assegura o caráter competitivo da futura licitação.

5.3. Análise das alternativas de solução:

5.3.1. Solução 1 - Aquisição mediante compra direta por processo licitatório com Registro de Preços:

Consiste na aquisição dos equipamentos esportivos por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo ao Município registrar preços para eventual e futura aquisição conforme demanda, pelo prazo de até 12 meses. Essa solução oferece ampla competitividade, transparência e economicidade, além de flexibilidade para aquisições parceladas ao longo do exercício, sem a necessidade de realizar novo procedimento licitatório a cada demanda.

5.3.2. Solução 2 - Locação de equipamentos esportivos:

Consiste na contratação temporária de traves esportivas mediante locação, sem a transferência de propriedade ao

Município. Embora essa modalidade possa ser viável em situações pontuais e de curta duração, revela-se antieconômica para o atendimento de demandas permanentes e recorrentes, uma vez que os custos acumulados de locação tendem a superar o valor de aquisição definitiva dos bens em médio prazo, além de não gerar patrimônio público.

5.3.3. Solução 3 - Chamamento público para doação ou permuta:

Consiste na prospecção de eventuais doações ou permutas de equipamentos esportivos por parte de entidades privadas, associações ou outros órgãos públicos. Embora seja uma alternativa a ser considerada nos termos da legislação, não se mostrou viável para o presente caso, dado que não há garantia de disponibilidade, quantidade, qualidade ou tempestividade no atendimento da demanda identificada por essa via.

5.4. Conclusão:

A solução escolhida foi a **Solução 1**, qual seja, a aquisição mediante Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, pois se mostrou a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, garantindo ampla competitividade entre os fornecedores, flexibilidade nas aquisições conforme a demanda municipal, economicidade na utilização dos recursos públicos e formação de patrimônio público duradouro em favor da coletividade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução adotada consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, de traves esportivas destinadas às modalidades de handebol, futebol de campo e futebol society, para atendimento das demandas do Município de Capão da Canoa/RS.

6.2. Os equipamentos a serem adquiridos compreendem três itens distintos, cada qual com especificações técnicas próprias e adequadas à respectiva modalidade esportiva, conforme detalhado no item 7 deste estudo. O fornecimento se dará de forma parcelada, conforme as necessidades identificadas pelas secretarias municipais competentes, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.3. Tendo em vista que se trata de aquisição de bens duráveis de estrutura metálica, não se exige contratação de serviços continuados de manutenção ou assistência técnica como parte integrante do objeto. No entanto, a contratada deverá garantir a qualidade dos equipamentos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de qualquer item que apresente defeito de fabricação ou vício oculto identificado no prazo legal, nos termos do Código Civil e da legislação aplicável. Recomenda-se que o Município, por meio da secretaria gestora, adote rotinas periódicas de verificação das condições de conservação e segurança dos equipamentos instalados, a fim de preservar sua integridade e a segurança dos usuários, programando eventuais reparos ou substituições com a devida antecedência.

6.4. A aquisição definitiva dos equipamentos justifica-se tecnicamente pela natureza permanente da demanda identificada, uma vez que as traves esportivas são equipamentos de uso regular e contínuo nos espaços públicos municipais. Os materiais especificados, aço galvanizado e tubo de aço com pintura adequada, são reconhecidamente os mais utilizados para essa finalidade, apresentando boa resistência às intempéries, durabilidade e baixo custo de manutenção, sendo amplamente comercializados por fornecedores especializados no mercado nacional.

6.5. Sob o aspecto econômico, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite ao Município registrar preços competitivos obtidos em ambiente licitatório e realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva, evitando a imobilização desnecessária de recursos orçamentários e o risco de aquisição em quantidade superior à necessidade real. A aquisição definitiva dos bens gera patrimônio público de longa duração, sendo economicamente mais vantajosa do que a locação em caráter permanente, considerando o ciclo de vida útil dos equipamentos. A solução será detalhada em suas especificações técnicas, condições de entrega, critérios de aceitação e obrigações das partes no Termo de Referência, que integrará o processo licitatório.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento das necessidades apresentadas pela secretaria requisitante, considerando os espaços esportivos públicos existentes no Município de Capão da Canoa/RS que demandam disponibilização ou reposição de equipamentos, conforme documentação constante do processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------------------	------------	--------------	----------------	-------------

630101300985	Traves para Handebol, dimensões aproximadas de 3,00m x 2,00m (L x A), profundidade entre 0,80 e 1,00m, estrutura em tubo de aço com pintura em faixas contrastantes, conforme regulamentação da modalidade	PAR	10	01	R\$ 2.472,76	R\$ 24.727,60
630101300986	Traves para Futebol de Campo, dimensões aproximadas de 7,32m x 2,44m (L x A), estrutura em aço galvanizado ou material equivalente, adequada para instalação em campos de futebol	PAR	10	01	R\$ 3.632,30	R\$ 36.323,00
630101300987	Traves para Futebol Society, dimensões aproximadas de 5,00m x 2,20m (L x A), profundidade aproximada de 1,50m na base, estrutura em tubo de aço com resistência compatível para a prática da modalidade	PAR	10	01	R\$ 3.086,63	R\$ 30.866,30

ITEM 630101300985

Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr.: 6, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 02/10/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PAR DE TRAVES PARA FUTSAL TAMANHO OFICIAL, FIXADAS IN LOCO E COM REDE INCLUSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	conjunto	2.860,29	2.860,29	ZH CONSTRUTORA LTDA	5560288000179

Órgão : PM DE CAMAQUÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 23/02/2026

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PAR GOLEIRAS DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO, ESTRUTURADAS EM TUBOS REDONDOS TIPO "TUBO 3" (APROX. 75 MM DE DIÂMETRO OU MEDIDA EQUIVALENTE), COM DIMENSÕES OFICIAIS DE 3,00 M DE LARGURA POR 2,00 M DE ALTURA, AS TRAVES DEVEM POSSUIR SOLDAS REFORÇADAS, ACABAMENTO LISO SEM REBARBAS, PINTURA DE ACABAMENTO EM FAVAS ALTERNADAS (BRANCO E COR VIVA) OU EQUIVALENTE, OU AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACOMPANHAR PAR DE REDES DE FUTSAL COMPATIVÉIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, MALHA REGULAR E ESPESSURA ADEQUADA AO USO ESCOLAR, PRODUTO NOVO, MONTADO OU SEMIMONTADO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO.	13,00	par	2.497,00	32.461,00	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26290146000102

Portal Nacional de Contratações Públicas	Busca no PNCP	Entrar
--	---------------	--------

Item nº 73

Descrição: 35955 TRAVE FUTSAL OFICIAL (3,00 X 2,00 M) COM REQUADRO E BUCHAS ACOMPANHA REDE FIO 4MM Trave futsal 3 mts (3,00 X 2,00 m) - com requadro, fabricação em materiais de alta qualidade, com finalidade de proporcionar uma melhor experiência no esporte. Trave de Futsal em tubo de aço carbono 3, requadro de 1, de 3,00 x 2,00 m, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura com esmalte sintético automotivo, acompanha rede em material 100% polipropileno 4mm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item do leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 10 **Unidade de medida:** PAR **Valor unitário estimado:** R\$ 2.071,00 **Valor total estimado:** R\$ 20.710,00

RESULTADOS:

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 03/11/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 40.899.419/0001-41 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: MANITTO SPORTS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.061,00 **Valor total homologado:** R\$ 20.610,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

ITEM 630101300986

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento
Registro de Preços Eletrônico - 295/2025

0001 - Traves para futebol de campo 11 conforme especificações constantes do TR - Traves para futebol de campo 11 conforme especificações constantes do TR | R\$ 4.297,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
MILLENIUM TROFEUS E MEDALHAS LTDA	07.394.262/0001-27	R\$ 3.297,00	8,00	Millenium	Millenium	ME	Sim
BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	62.199.551/0001-83	R\$ 3.399,90	8,00	NEDEL	NEDEL	EPP/SS	Sim
KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	27.730.806/0001-39	R\$ 4.200,00	8,00	TRA 1096	PRÓPRIA	ME	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	R\$ 4.297,29	8,00	OFICIAL	SPITTER	ME	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.677.324/0001-50	R\$ 4.297,29	8,00	PADRAO	DLD IMPORTS	ME	Sim

ITEM 630101300987

Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 02/10/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PAR DE TRAVES PARA FUTSAL TAMANHO OFICIAL, FIXADAS IN LOCO E COM REDE INCLUSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	conjunto	2.860,29	2.860,29	ZH CONSTRUTORA LTDA	55602889000179

Órgão : PM DE CAMAQUÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 23/02/2026

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PAR GOLEIRAS DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO, ESTRUTURADAS EM TUBOS REDONDOS TIPO "TUBO 3" (APROX. 75 MM DE DIÂMETRO OU MEDIDA EQUIVALENTE), COM DIMENSÕES OFICIAIS DE 3,00 M DE LARGURA POR 2,00 M DE ALTURA, AS TRAVES DEVEM POSSUIR SOLDAS REFORÇADAS, ACABAMENTO USO, SEM REBARBAS, PINTURA DE ACABAMENTO EM FAIXAS ALTERNADAS (BRANCO E COR VIVA OU EQUIVALENTE) OU AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACOMPANHAR PAR DE REDES DE FUTSAL COMPATÍVEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, MALHA REGULAR E ESPESSURA ADEQUADA AO USO ESCOLAR, PRODUTO NOVO, MONTADO OU SEMI-MONTADO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO.	13,00	par	2.497,00	32.461,00	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26250146000102

Item n° 73

Descrição: 35955 TRAVE FUTSAL OFICIAL (3,00 X 2,00 M):COM REQUADRO E BUCHAS ACOMPANHA REDE FIO 4MM Trave futsal 3 mts (3,00 X 2,00 m) - com requadro, fabricação em materiais de alta qualidade, com finalidade de proporcionar uma melhor experiência no esporte. Trave de Futsal em tubo de aço carbono 3, requadro de 1, de 3,00 x 2,00 m, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura com esmalte sintético automotivo, acompanha rede em material 100% polipropileno 4mm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** PAR **Valor unitário estimado:** R\$ 2.071,00 **Valor total estimado:** R\$ 20.710,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 03/11/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 40.899.419/0001-41 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: MANTTO SPORTS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.061,00 **Valor total homologado:** R\$ 20.610,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Com 4000+ avaliações na loja para obter pontos

Digite o que você procura

Basquete Futebol Tênis Vôlei Redes Handebol Outros esportes

Fale Conosco Telefone: (11) 3624-5565 WhatsApp: (11) 96061-7668

Meus Pedidos Minha Conta

Carrinho vazio



Trave de futebol society oficial 5,00 x 2,20 x 1,00
Código: 00080003L

R\$ 2.650,00
ou R\$ 2.651,00 via Pix

Comprar

Estoque 7 itens disponíveis

Calcule o frete CEP OK

WK - Esportes

Fale Conosco Tel: (11) 3624-5565

Digite o que você procura

Carrinho vazio

Categorias

- Basquete
- Futebol
- Tênis
- Vôlei
- Redes
- Handebol
- Outros esportes

Conteúdo

- Fale Conosco
- <https://www.wkesportes.com.br>
- Política de Troca e Devolução.

Pague com

VISA, Mastercard, ELO, American Express, PagSeguro

Boleto Bancário, Pix

Selos

CONFIA SEMPRE SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL



MODALIDADES QUADRAS MARCAS BOLAS LOCAÇÃO
PLACARES ELETRÔNICOS TABELAS DE BASQUETE

CARRINHO 0

Início / Trave Modelo Oficial Society 5,00m x 2,20m + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV

FUTEBOL & FUTSAL



TRAVE MODELO OFICIAL SOCIETY 5,00M X 2,20M + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV

Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$3.280,00 SKU: JV011
Disponível. [Em estoque](#)

Compre 2 por R\$5.680,00 e economize MUITO

Trave oficial confeccionadas em tubos metálicos, pintada na cor branca

Qtd: 1

COMPRAR

ADICIONAR
AOS
FAVORITOS

COMPARAR
PRODUTO

AVISAR
UM
AMIGO

X Post

A EMPRESA

Sobre Nós
Política de Privacidade
Política de Segurança
Política de Troca e Devolução

SAIBA MAIS

Fale Conosco
Termos Populares
Mapa do Site
Busca Avançada

CLIENTE

Acessar Conta
Rastrear Pedidos
Alterar Endereço
Meus Favoritos

NOSSAS NOVIDADES

Cadastre seu e-mail para receber ofertas exclusivas

Digite seu e-mail aqui... **ENVIAR**

FORMAS DE PAGAMENTO POWERED BY



CONECTE-SE SEGURANÇA



FALE COM A JV

CONTATOS: (11) 2946-5686 (11) 2946-5553 WhatsApp: (11) 99939-2074

© 2018 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
JV Ind. e Com. de Construção Esportiva Ltda - CNPJ: 04.010.163/0001-05
Tel: (11) 2946-5686 - E-mail: contato@jvesportes.com.br
Endereço: R. Edmundo Carvalho, 185 - Vila Natal - CEP: 04251-000 - São Paulo/SP - BR

1º COMPRA 10% DESCONTO NO PIX 10X SEM JUROS NOS CARTÕES

Atendimento: (41) 3349-4698



Buscar chuteira, tênis, raquete, marca...



CONTA

FAVORITOS

SACOLA

Todos os departamentos

Futebol

Voleibol

Handebol

Linha Casual

Basquete

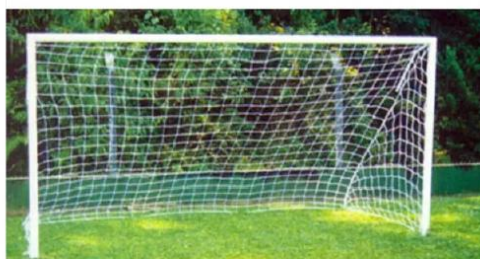
Academia

Natação

Tênis de Mesa

Bolsas-Mochilas

Início > Redes-Traves-Outros > Trave Futebol Suíço / Society 4,00 metros



REDES-TRAVES-OUTROS

Trave Futebol Suíço / Society 4,00 metros

REF: 88145_6



10% OFF PIX PRONTA ENTREGA

R\$ 3.329,91 no PIX, com 10% de desconto

ou 10x R\$ 369,99 sem juros no cartão

MODELO 4,00m

[Guia de tamanhos](#)

4,00m



As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento das necessidades apresentadas pela secretaria requisitante, considerando os espaços esportivos públicos existentes no Município de Capão da Canoa/RS que demandam a disponibilização ou reposição dos equipamentos. A quantidade mínima de 1 par por item justifica-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, no qual as aquisições ocorrem de forma parcelada e conforme a demanda efetiva, não havendo obrigatoriedade de aquisição da quantidade total registrada. A quantidade máxima de 10 pares por item foi estabelecida com base na projeção das necessidades municipais para o período de vigência da Ata, levando em consideração experiências de contratações anteriores e a capacidade de absorção dos equipamentos pelos espaços públicos disponíveis.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no segmento de equipamentos esportivos, bem como mediante consulta a contratações similares publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme documentação constante do processo.

8.2. O orçamento estimativo detalhado, com os preços unitários referenciais por item e o valor global estimado da contratação, será consolidado no Termo de Referência, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 14.133/2021.

8.3. A estimativa de preços observa o disposto no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 793/2023, devendo o orçamento servir como parâmetro para análise da vantajosidade, aceitabilidade das propostas e julgamento do procedimento licitatório.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1. O objeto da presente contratação é composto por itens divisíveis, uma vez que as traves esportivas destinadas às modalidades de handebol, futebol de campo e futebol society constituem equipamentos distintos entre si, com especificações técnicas, dimensões e finalidades próprias, sendo comercializados de forma independente no mercado fornecedor.

9.2. Dessa forma, adota-se o critério de adjudicação por item, em observância ao art. 40, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021, que determina que as contratações públicas devem ser divididas em itens quando o objeto for divisível, visando à ampliação da competitividade e ao aproveitamento das melhores condições de mercado para cada produto individualmente. A adjudicação por item permite que fornecedores especializados em determinado tipo de equipamento participem do certame de forma competitiva, sem que a necessidade de atender à totalidade dos itens constitua barreira à participação, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

9.3. Ressalta-se que a divisão por item não compromete a execução do objeto nem gera riscos operacionais ao Município, tendo em vista que os equipamentos são independentes entre si e podem ser adquiridos e entregues de forma autônoma, sem prejuízo ao atendimento da finalidade pública pretendida.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1. Após análise dos processos de contratação em andamento no âmbito do Município de Capão da Canoa/RS, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir no planejamento ou na

execução da presente contratação. Os equipamentos objeto deste estudo são autossuficientes em sua finalidade e não dependem de outras contratações simultâneas para que seu uso seja viabilizado, tampouco condicionam ou são condicionados por outros processos licitatórios em curso.

10.2. Registra-se, contudo, que eventual contratação de serviços de instalação, manutenção ou reforma de espaços esportivos municipais poderá ser considerada complementar à presente aquisição, sem, no entanto, caracterizar relação de interdependência que comprometa o prosseguimento deste processo.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

11.2. Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

11.3. Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A presente contratação tem como resultado pretendido a disponibilização de equipamentos esportivos em condições adequadas de uso nos espaços públicos do Município de Capão da Canoa/RS, possibilitando o pleno desenvolvimento de atividades esportivas nas modalidades de handebol, futebol de campo e futebol society para a população local.

12.2. Sob o aspecto da efetividade, espera-se que a aquisição das traves contribua diretamente para a ampliação e qualificação da oferta de infraestrutura esportiva municipal, promovendo o acesso da comunidade ao esporte e ao lazer em espaços públicos adequados, com reflexos positivos na saúde, na qualidade de vida e na integração social da população, em consonância com o disposto no art. 217 da Constituição Federal.

12.3. Sob o aspecto da economicidade, a adoção do Sistema de Registro de Preços assegura que as aquisições sejam realizadas pelo menor preço obtido em ambiente competitivo, com flexibilidade para adequação das quantidades à demanda real, evitando desperdício de recursos públicos. A aquisição de equipamentos novos e de qualidade comprovada tende a reduzir custos futuros com manutenção e reposição, otimizando o aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

12.4. Sob o aspecto do desenvolvimento nacional sustentável, a contratação observa os princípios da sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica, priorizando equipamentos fabricados com materiais duráveis e recicláveis, fomentando o mercado fornecedor nacional e gerando benefícios diretos à coletividade por meio da promoção do esporte como política pública municipal.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Previamente à celebração do contrato decorrente da presente contratação, deverão ser adotadas pela Administração as seguintes providências:

- a) A secretaria requisitante deverá indicar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, assegurando que os designados possuam conhecimento suficiente sobre o objeto contratado para o exercício adequado de suas atribuições, podendo ser promovidas capacitações ou orientações internas caso necessário.
- b) Deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas decorrentes das aquisições a serem realizadas no âmbito da Ata de Registro de Preços, observando-se que o empenho

da despesa ocorrerá por ocasião de cada pedido de fornecimento, conforme a demanda identificada.

- c) A Administração deverá ainda identificar previamente os espaços esportivos que receberão os equipamentos, verificando as condições de acesso e infraestrutura necessárias para o recebimento e instalação das traves, a fim de garantir que a entrega ocorra de forma ordenada e sem intercorrências. Eventuais adequações físicas nos locais de instalação deverão ser providenciadas com antecedência, de modo a não comprometer o prazo de entrega e a utilização imediata dos equipamentos após o recebimento definitivo.

13.2. Por fim, deverá ser providenciada a publicação dos atos necessários à formalização do processo licitatório, incluindo a elaboração do Termo de Referência, do edital e dos demais documentos exigidos pela Lei Federal n. 14.133/2021.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A presente contratação envolve a aquisição de equipamentos esportivos metálicos, cujos impactos ambientais diretos são considerados de baixa magnitude, tendo em vista que se trata de fornecimento de bens duráveis, sem geração significativa de resíduos durante sua utilização. No entanto, identificam-se os seguintes aspectos ambientais relevantes e as respectivas medidas mitigadoras:

- a) No que se refere ao processo de fabricação, os equipamentos são confeccionados em aço galvanizado e tubo de aço com pintura, materiais cujo processo produtivo pode envolver o consumo de energia e a geração de resíduos industriais. Como medida mitigadora, recomenda-se que, na avaliação das propostas, sejam observadas as boas práticas ambientais dos fornecedores, priorizando aqueles que comprovem a adoção de processos produtivos ambientalmente responsáveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- b) No que se refere ao transporte dos equipamentos, o deslocamento das mercadorias até o Município implica consumo de combustível fóssil e emissão de gases de efeito estufa. Como medida mitigadora, recomenda-se que o fornecimento seja planejado de forma a consolidar as entregas, reduzindo o número de deslocamentos necessários e, conseqüentemente, a emissão de poluentes.
- c) No que se refere ao fim da vida útil dos equipamentos, as traves metálicas são compostas por materiais com elevado potencial de reciclagem, o que representa um aspecto positivo sob a ótica da sustentabilidade ambiental. Quando do desfazimento dos bens, o Município deverá adotar procedimentos adequados de destinação, priorizando a reciclagem dos materiais metálicos por meio de empresas devidamente licenciadas, em observância aos princípios da logística reversa previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal n. 12.305/2010.
- d) No que se refere às embalagens utilizadas no transporte e entrega dos equipamentos, a contratada deverá ser orientada a utilizar embalagens recicláveis ou reutilizáveis, evitando o uso excessivo de materiais descartáveis, e a proceder à retirada e destinação adequada das embalagens após a entrega dos produtos.

14.2. De forma geral, considera-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas indicadas, não havendo óbice ambiental ao prosseguimento do processo.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida, conforme fundamentado a seguir.

15.2. Sob o aspecto técnico, a solução escolhida, qual seja, a aquisição de traves esportivas para as modalidades de handebol, futebol de campo e futebol society por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, mostra-se plenamente adequada ao atendimento da necessidade identificada. Os equipamentos especificados são amplamente disponíveis no mercado fornecedor nacional, com fornecedores aptos a atender às especificações técnicas definidas, o que assegura a viabilidade do certame e a obtenção de propostas competitivas.

15.3. Sob o aspecto operacional, a adoção do Sistema de Registro de Preços confere à Administração a flexibilidade necessária para realizar as aquisições de forma parcelada e conforme a demanda efetiva das secretarias municipais, sem a necessidade de instauração de novo processo licitatório a cada pedido de fornecimento, otimizando os recursos humanos e o tempo dispensado pela equipe de planejamento e contratação.

15.4. Sob o aspecto orçamentário, a contratação encontra respaldo na previsão de recursos necessários ao atendimento das demandas municipais, devendo o empenho das despesas ocorrer por ocasião de cada pedido de fornecimento, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município no momento da aquisição.

15.5. Quanto à adequação à necessidade identificada, registra-se que a contratação visa suprir demanda real e concreta do Município, relacionada à disponibilização de infraestrutura esportiva adequada à população, em atendimento ao dever constitucional de promoção do esporte e do lazer como direitos sociais. A solução adotada guarda plena proporcionalidade com a necessidade que lhe deu origem, não havendo excesso ou desvio na definição do objeto.

15.6. Pelo exposto, opina-se pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária da presente contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e a instauração do competente procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Capão da Canoa/RS, 16 de junho de 2026.

Secretário de Cultura, Desporto e Lazer,
Murillo Lima Bolze

Servidor Público,
Ashley da Silva Jahn